

10.7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Composição e identificação do júri — o júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Fátima Pedro Roque Veloso, Técnica Especialista de Radiologia, em funções no Centro Hospitalar do Oeste.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Ana Paula Gonçalves Ruivo, Técnica Principal de Radiologia, em funções no Centro Hospitalar do Oeste, a qual substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.ª Vogal: Elisabete Maria Gouveia Batista Simões, Técnica de 1.ª Classe de Radiologia, em funções no Centro Hospitalar do Oeste.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Cremilde Maria Batalha Silva Bicho, Técnica Especialista de Radiologia, em funções no ACES Oeste Sul.

2.ª Vogal: Maria Filomena Silva Batalha Portela, Técnica Especialista de Radiologia, em funções no ACES Oeste Sul.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$C.F. = \frac{(3A.C.) + (E)}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

12.2 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arrendamento a classificação inferior a 9,5 valores.

12.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.4 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público — nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a abertura do presente procedimento concursal será publicitada em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público e no portal da ARSLVT, I. P. (www.arslvt.min-saude.pt).

2 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209029446

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12451/2015

Torna-se público que nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. João Moura Reis, datado de 12 de outubro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos can-

didatos ao procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6905/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 119 de 22 de junho de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Cardiologia, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2015:

Nome	Classificação
1. Inês Campos Moreira de Almeida	18,00 valores
Ana Isabel Santos Baptista	a)
Davide António da Silva Moreira	a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt).

13 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

209030296

Aviso (extrato) n.º 12452/2015

Nos termos do n.º 2 do Artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio republicada em anexo à Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 14 de outubro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, para a área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Agrupamentos dos Centros de Saúde do Algarve, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 6294/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 — 8 de junho de 2015:

Nome	Classificação
1. Marisa Paula da Graça de Abreu Freire Neto	16,19 valores
2. Pedro Manuel Teigão	14,91 valores
3. Valério Ireneu dos Santos Rodrigues	11,70 valores
4. Helena Boavida Pontes Gonçalves	11,43 valores

Nota. — Não há candidatos excluídos.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt).

15 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

209030303

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Contrato (extrato) n.º 767/2015

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e as trabalhadoras a seguir elencadas, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2015, ficando as mesmas integradas na categoria/carreira de técnico superior:

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
217363873	Raquel Filipa Pinheiro Sabino Coelho	15	1.201,48€